



PORTARIA N° 07, DE 31 DE MAIO DE 2021.

VINÍCIUS PAGANI DE MELO, superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, usando de suas atribuições legais, e em especial a VIII, cláusula 37ª do Contrato de Consórcio, considerando o Decreto nº 6.286 de 31 de maio de 2021 do município de Amparo, e , em virtude dos avanços da pandemia causada pela covid-19 e disposições aplicáveis ao caso,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os empregados públicos do Consórcio cumpram, exclusivamente jornada em regime de teletrabalho nos dias definidos como **lockdown** pelo decreto municipal.

Art. 2º Determinar escalonamento de jornadas presencial e teletrabalho a fim de reduzir em 50%, a circulação de trabalhadores na sede administrativa nos dias definidos como **fase emergencial** no município de Amparo.

Art. 3º Durante o cumprimento da jornada em regime de teletrabalho, ficam os empregados públicos do Consórcio suspensos do registro do ponto biométrico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2021 para todos os empregados do Consórcio, exceto aqueles alocados nos serviços essenciais, e enquanto perdurar a fase emergencial e **lockdown** instituídos pelo município sede do Consórcio.

Amparo, 31 de maio de 2021.

VINÍCIUS PAGANI DE MELO
Superintendente